

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.610/1996, DO SENADO FEDERAL, QUE “DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

REQUERIMENTO Nº , DE 2007.
(Da Srª. Bel Mesquita)

Solicita agendamento de visita à Austrália, cujo país já possui experiência a respeito da exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja agendada visita à Austrália, país que possui vasta experiência sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

JUSTIFICATIVA

Para melhor nos posicionarmos a respeito do tema principal desta Comissão, consideramos ser da maior importância que busquemos subsídios nos mais diversos segmentos sociais e, porque não, nas experiências de outros países nos mais diversos continentes.

Assim, ouvido o plenário desta Comissão, estamos propondo uma visita à Austrália cujo país detém extraordinários conhecimentos, técnicos e práticos, na área de exploração e aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

Sala da Comissão, em de Dezembro de 2007.

Deputada **BEL MESQUITA**